

# PLANO DE MOBILIDADE URBANA



CARTILHA ORIENTATIVA

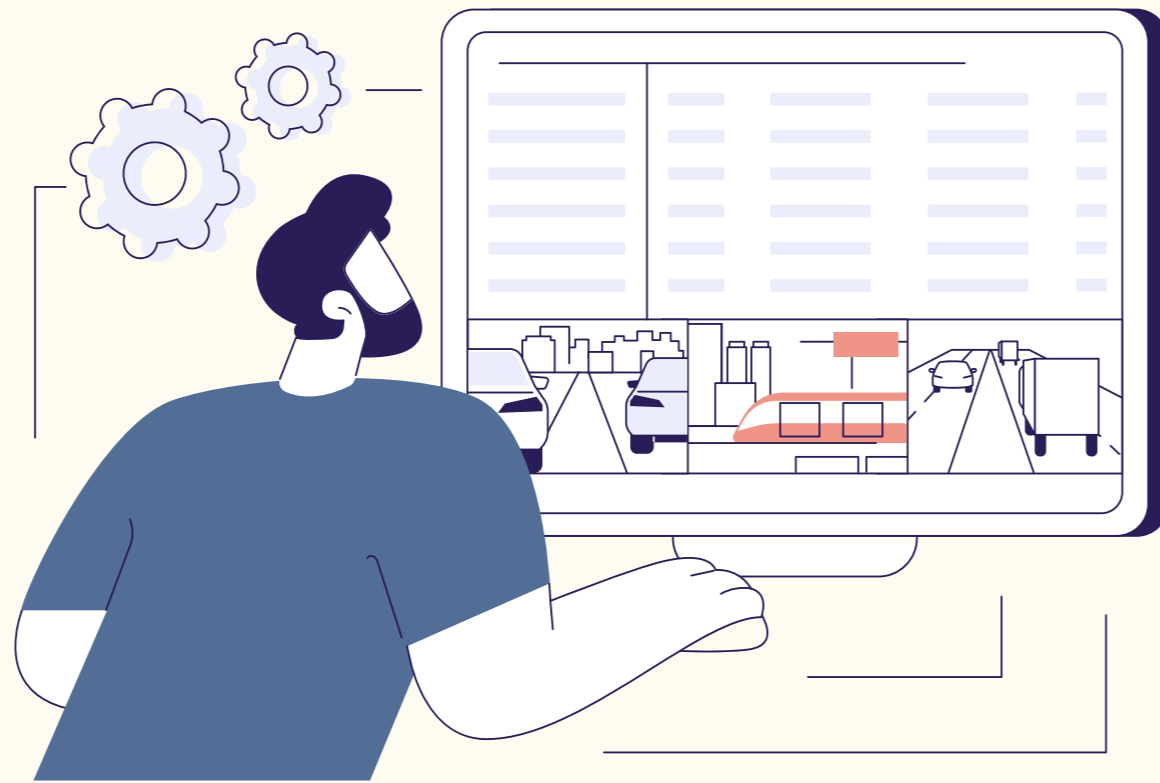
Secretaria dos  
Transportes Metropolitanos



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# PLANEJANDO A MOBILIDADE:

Orientações Técnicas para Municípios  
integrantes das Regiões Metropolitanas do  
Estado



**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria dos  
**Transportes  
Metropolitanos**

# FICHA TÉCNICA

## MARCO ANTONIO ASSALVE

Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos

## MANOEL MARCOS BOTELHO

Secretário Executivo dos Transportes Metropolitanos

## ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES

Chefe de Gabinete  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

## ALBERTO EPIFANI

Coordenador de Planejamento e Gestão  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

## ULYSSES CARRARO

Assessor Técnico  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

## COORDENAÇÃO TÉCNICA ISRAEL LEITE BELLEZA

Assessor Executivo  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

## EQUIPE TÉCNICA ALLAN BATISTA FARIAS

Assessor Técnico  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

## EPAMINONDAS DUARTE JUNIOR

Assessor Técnico  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

## MARIANA OHIRA HASHIMOTO

Arquiteta  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

## THAIS SANTOS DA SILVA

Assessora Técnica  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

## THIAGO PEREIRA GALLIAN

Assessor Técnico  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
DE ONDE VEM ESSE PLANO?	07
PRINCÍPIOS DA PNMU	08
DIRETRIZES DA PNMU	09
OBJETIVOS DA PNMU	10
QUE PLANO É ESSE?	11
O QUE O PMU PRECISA CONTER	12
POR QUE O PMU É IMPORTANTE PARA O SEU MUNICÍPIO?	14
COMO COMEÇAR?	16
A IMPORTÂNCIA DOS PMUS PARA O ESTADO E A GOVERNANÇA METROPOLITANA	18



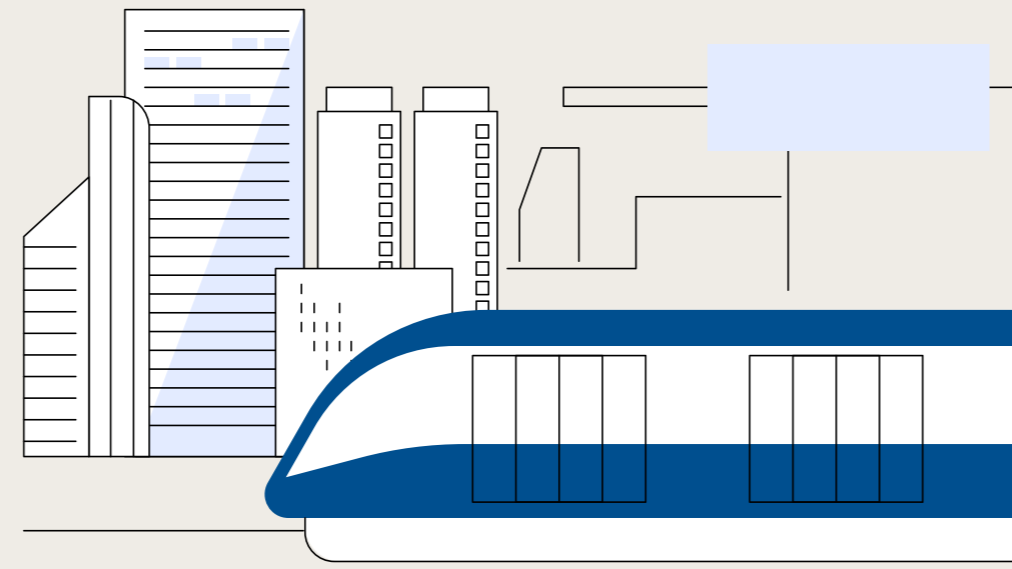
# APRESENTAÇÃO

A mobilidade urbana exerce um papel essencial na vida cotidiana das pessoas. É por meio dela que se tornam possíveis os deslocamentos dentro da cidade, conectando as pessoas ao trabalho, à saúde, à educação, ao lazer e a tantos outros direitos e oportunidades.

Mas você sabia que existe um instrumento que permite planejar e organizar todos esses deslocamentos de forma mais eficiente, segura e sustentável?

6

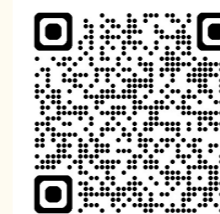
Esta cartilha apresenta o **Plano de Mobilidade Urbana (PMU)** — um instrumento de planejamento estratégico fundamental para o desenvolvimento urbano dos municípios. Aqui, você vai entender o que é um PMU, como ele surgiu, quais são suas diretrizes e por que ele é tão importante para garantir cidades mais acessíveis, integradas e com melhor qualidade de vida.



7

# DE ONDE VEM ESSE PLANO?

O Plano de Mobilidade Urbana foi instituído pela **Lei Federal nº 12.587/2012**, que criou a **Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU)**. Essa política estabelece diretrizes para a organização do transporte e da mobilidade nas cidades brasileiras, orientando os municípios a elaborar seus próprios planos com base nas necessidades locais e nos princípios da integração, sustentabilidade e inclusão social.



Você sabia que a Política Nacional de Mobilidade Urbana é um desdobramento do Artigo 21, inciso XX, e do Artigo 182 da Constituição Federal de 1988? Acesse a Lei Federal nº 12.587/2012 através do QR Code ao lado

# PRINCÍPIOS DA PNMU

Os princípios orientam os valores e fundamentos que devem guiar todas as ações e decisões relacionadas à mobilidade urbana:



## ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sociais ou econômicas, possam se deslocar com autonomia e segurança.



## EQUIDADE NO ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Assegurar que todos os cidadãos tenham acesso justo e igualitário aos serviços de transporte público.



## GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONTROLE SOCIAL

Incentivar a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de mobilidade.



## JUSTA DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E ÔNUS DA MOBILIDADE

Garantir que os ganhos e impactos do uso dos diferentes modos de transporte sejam divididos de forma equilibrada entre todos os cidadãos.



## DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES

Promover a mobilidade considerando os aspectos sociais, econômicos e ambientais de forma equilibrada.



## EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Tanto na prestação dos serviços de transporte urbano quanto na circulação das pessoas, buscando qualidade e bom desempenho.



## SEGURANÇA NOS DESLOCAMENTOS

Proteger a integridade física das pessoas durante seus trajetos diários, promovendo um trânsito mais seguro.



## EQUIDADE NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO

Promover o uso racional e justo das vias, calçadas, ciclovias e demais espaços de circulação urbana.

8

# DIRETRIZES DA PNMU

As diretrizes indicam o caminho a ser seguido pelos municípios no planejamento e gestão da mobilidade:

## INTEGRAÇÃO ENTRE CIDADES FRONTEIRIÇAS

Considerar a articulação entre municípios situados na faixa de fronteira com outros países.

## FOMENTO À INOVAÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS

Estimular soluções tecnológicas e o uso de energias renováveis no setor de transportes.

## INTEGRAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS

A mobilidade deve estar conectada com o planejamento urbano, habitação, saneamento e uso do solo.

## PRIORIDADE PARA MODOS SUSTENTÁVEIS DE TRANSPORTE

Caminhar, pedalar e utilizar o transporte público coletivo devem ser opções incentivadas e priorizadas em relação ao transporte individual motorizado, saneamento e uso do solo.

## INTEGRAÇÃO ENTRE MODOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Facilitar a conexão entre ônibus, trens, metrô, bicicletas e outros meios, promovendo uma mobilidade fluida.

## SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DO TRANSPORTE PÚBLICO

Assegurar a viabilidade financeira e a continuidade dos serviços de transporte coletivo.

## PROJETOS ESTRUTURANTES E INTEGRADORES

Priorizar iniciativas que contribuam para ordenar o território urbano e impulsionar o desenvolvimento integrado.

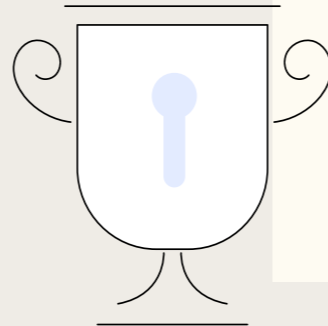
## MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS DOS DESLOCAMENTOS

Reduzir os custos sociais, ambientais e econômicos gerados pela mobilidade nas

9

# OBJETIVOS DA PNMU

Os objetivos expressam os resultados que a política busca alcançar com a implementação dos Planos de Mobilidade Urbana:



10 11

## REDUZIR DESIGUALDADES E PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL

Tornar o sistema de mobilidade um instrumento de justiça social.

## AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS

Facilitar o deslocamento até escolas, hospitais, centros comerciais e outros equipamentos públicos.

## MELHORAR A ACESSIBILIDADE E AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

Criar um ambiente urbano mais acessível para todos.

## ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Minimizar os impactos ambientais e socioeconômicos relacionados aos deslocamentos.

## FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Valorizar a participação social como ferramenta para o aperfeiçoamento contínuo da mobilidade urbana.



A Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana desenvolveu uma cartilha para orientar a aplicação da Lei nº 12.587/2012.

Acesse o material através do QR Code ao lado

# QUE PLANO É ESSE?

O **Plano de Mobilidade Urbana (PMU)** é um instrumento de planejamento municipal que orienta a organização da mobilidade no território. Ele estabelece **diretrizes, objetivos, metas e ações** voltadas à promoção de deslocamentos mais eficientes, seguros, sustentáveis e acessíveis para todas as pessoas.

Mais do que um documento técnico, o PMU é uma ferramenta estratégica que contribui para melhorar a qualidade de vida da população, integrar o transporte aos usos do solo e promover o desenvolvimento urbano inclusivo.

Você sabia que a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana é condicionante para receber verbas federais destinadas a projetos de mobilidade, como infraestrutura de transporte público, ciclovias e calçadas acessíveis?

# QUEM DEVE ELABORAR UM PMU?



Municípios com mais de 20 mil habitantes



Municípios integrantes de:

- Regiões Metropolitanas (RMs);
- Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (REIDEs), e;
- Aglomerações Urbanas com população total superior a 1 milhão de habitantes.



Municípios integrantes de áreas de interesse turístico, incluídas cidades litorâneas que têm sua dinâmica de mobilidade normalmente alterada nos finais de semana, feriados e períodos de férias, em função do aporte de turistas, conforme critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

# O QUE O PMU PRECISA CONTER?

Para que o Plano de Mobilidade Urbana (PMU) atenda de forma efetiva aos princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), ele deve abranger, obrigatoriamente, os aspectos previstos no art. 24 da Lei nº 12.587/2012. A Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, em sua cartilha de 2019, sugere uma estrutura básica para orientar a elaboração dos PMUs. Essa estrutura pode ser adaptada à realidade de cada município:

12



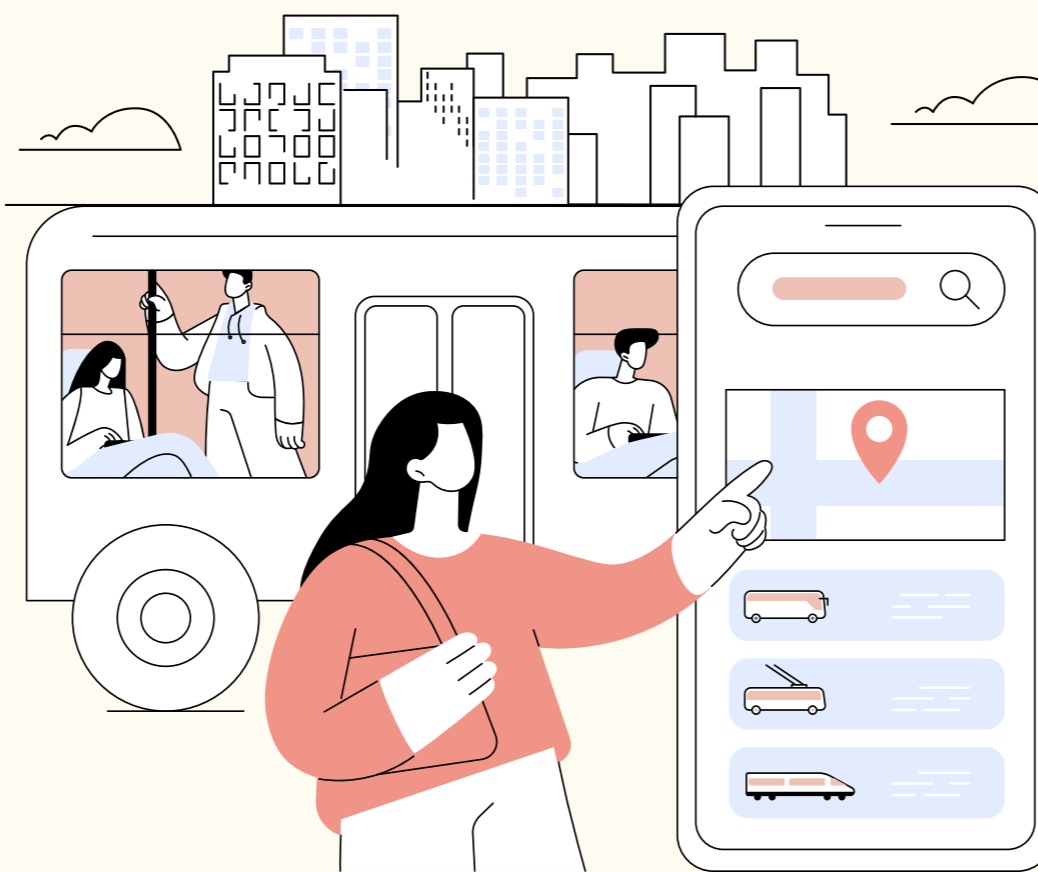
# POR QUE O PMU É IMPORTANTE PARA O SEU MUNICÍPIO?

Mais do que uma **exigência legal**, o Plano de Mobilidade Urbana (PMU) é uma **ferramenta estratégica** para planejar o futuro das cidades de forma integrada e eficiente, articulando o sistema de mobilidade com o uso do solo e outras políticas públicas.

Ao priorizar o **transporte público coletivo** e os **modos não motorizados** — como a caminhada e o uso da bicicleta —, o plano contribui diretamente para a redução da emissão de poluentes, promovendo cidades mais saudáveis e ambientalmente sustentáveis.

Além disso, o PMU atua como **instrumento de justiça social**, ao garantir **acessibilidade universal** e **equidade no acesso aos serviços urbanos**, especialmente para **pessoas com deficiência** e **populações vulnerabilizadas**. Isso contribui para a **redução das desigualdades** e para a efetivação do direito à cidade para todas e todos.

14



## INTEGRAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS

Para municípios que compõem **regiões metropolitanas** ou **aglomerações urbanas**, o plano é ainda mais relevante: ele permite **coordenar ações intermunicipais**, evitando soluções fragmentadas e promovendo **sistemas de transporte integrados**, eficientes e coerentes com a dinâmica regional.

## PARTICIPAÇÃO SOCIAL: UM PILAR ESSENCIAL

A **sociedade civil** deve participar ativamente da construção do plano, seja por meio de **audiências públicas**, **oficinas participativas** ou da atuação em **conselhos e colegiados**. Essa participação fortalece a **transparência** e o **controle social**, garantindo que as decisões reflitam as reais necessidades da população.

## O RESULTADO: CIDADES MAIS HUMANAS E EFICIENTES

Quando bem planejado e implementado, o Plano de Mobilidade Urbana promove:

- Deslocamentos mais rápidos e seguros
- Ar mais limpo e qualidade ambiental
- Maior inclusão e acessibilidade
- Desenvolvimento urbano sustentável
- Melhoria na qualidade de vida da população

Em resumo, o PMU é um **instrumento transformador**, capaz de orientar investimentos, organizar o território e garantir que a mobilidade seja um **direito de todos**, e não um **privilegio de poucos**.

15

# COMO COMEÇAR?

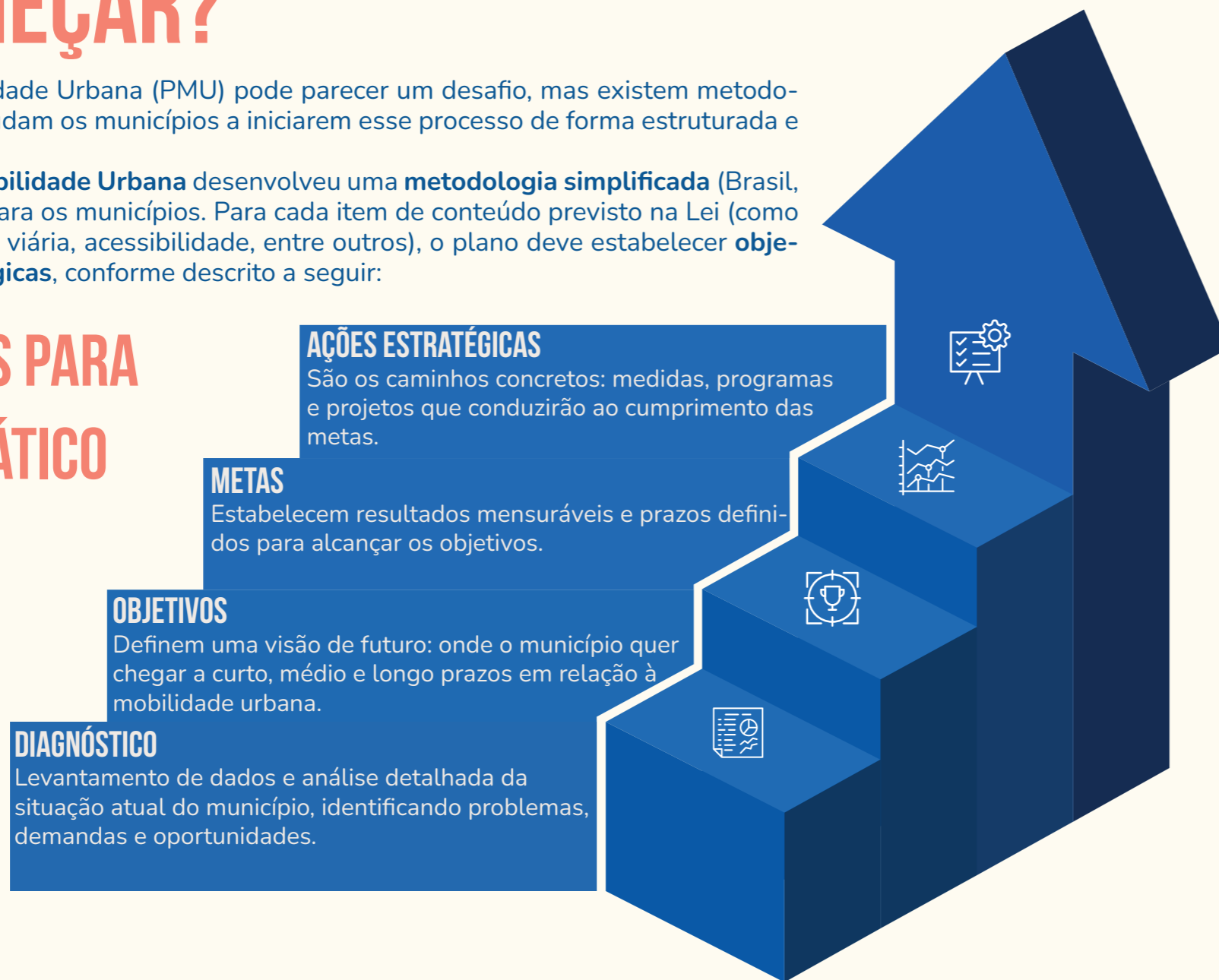
Elaborar um Plano de Mobilidade Urbana (PMU) pode parecer um desafio, mas existem metodologias já consolidadas que ajudam os municípios a iniciarem esse processo de forma estruturada e eficiente.

A **Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana** desenvolveu uma **metodologia simplificada** (Brasil, 2019) que serve como guia para os municípios. Para cada item de conteúdo previsto na Lei (como transporte público, circulação viária, acessibilidade, entre outros), o plano deve estabelecer **objetivos, metas e ações estratégicas**, conforme descrito a seguir:

## ETAPAS BÁSICAS PARA CADA EIXO TEMÁTICO DO PMU



Acesse o Caderno de Referência para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana, da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana, através do QR Code acima



# ETAPAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMU

Para organizar a construção do Plano, recomenda-se seguir um fluxo básico com etapas sucessivas e integradas:

## PREPARAÇÃO

- Mobilização da equipe técnica;
- Planejamento do processo e cronograma;
- Levantamento de informações prévias.

## ELABORAÇÃO TÉCNICA

- Diagnóstico da situação atual;
- Definição dos objetivos, metas e ações;
- Consolidação dos conteúdos obrigatórios.

## PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- Realização de audiências públicas, oficinas e consultas;
- Inclusão da sociedade civil no processo decisório;
- Divulgação transparente dos dados e propostas.

## VALIDAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO

- Consolidação da minuta do PMU;
- Envio à Câmara Municipal para aprovação como Lei;
- Publicação e início do ciclo de implementação.

# A IMPORTÂNCIA DOS PMUS PARA O ESTADO E A GOVERNANÇA METROPOLITANA

A elaboração dos **Planos de Mobilidade Urbana Municipais (PMUs)** não diz respeito apenas ao planejamento local. Eles são peças fundamentais na construção de um sistema de mobilidade mais **coerente, articulado e eficiente em escala metropolitana e estadual.**

Segundo o **Art. 24, § 1º-A da Lei Federal nº 12.587/2012**, o PMU deve ser **integrado e compatível** com os **planos diretores municipais**, e, **quando couber**, com os **Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)** e com os **Planos Metropolitanos de Transporte e Mobilidade Urbana**. Isso garante **coerência entre os diferentes níveis de planejamento** e permite que os investimentos e as políticas públicas atuem de forma coordenada.

## O PAPEL DO ESTADO NA GOVERNANÇA METROPOLITANA

O Estado é o ente federativo responsável por **exercer a governança das Regiões Metropolitanas**, conforme prevê a Constituição Federal. No campo da mobilidade urbana, isso significa:

- **Articular os municípios integrantes** para garantir a compatibilidade entre seus planos;
- **Planejar e executar políticas e projetos de interesse comum**, especialmente nos sistemas de transporte intermunicipal;
- **Apoiar tecnicamente os municípios** na elaboração dos PMUs, especialmente aqueles com menor capacidade institucional;
- **Promover a integração modal e tarifária**, facilitando os deslocamentos entre cidades vizinhas.

## COMPATIBILIDADE COMO CHAVE PARA A EFETIVIDADE

A compatibilidade entre os planos municipais e os planos metropolitanos permite:

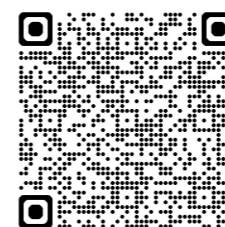
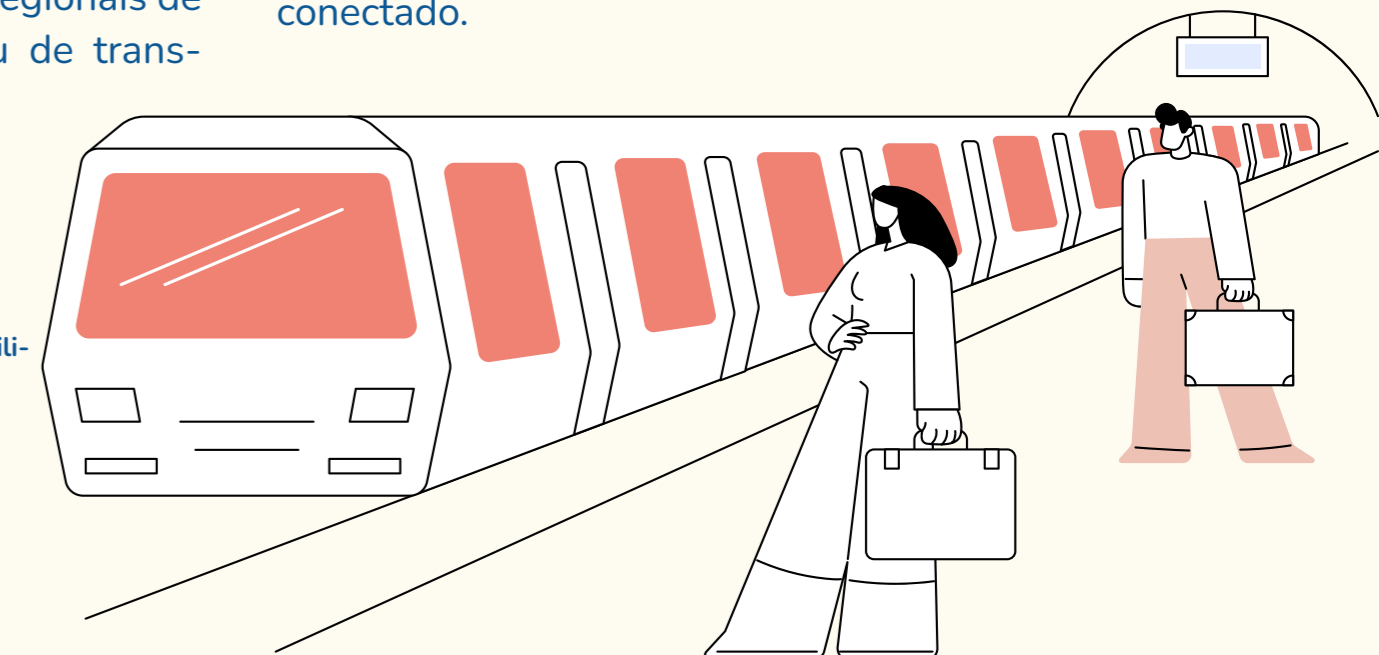
- Evitar **sobreposição ou lacunas** nas políticas de transporte e mobilidade;
- **Racionalizar recursos públicos**, promovendo sinergia entre investimentos;
- Garantir **fluidez e integração nos deslocamentos** entre diferentes cidades de uma mesma região;
- Facilitar a **avaliação de impactos** regionais de grandes empreendimentos urbanos ou de transporte.

## EM RESUMO:

Um Plano de Mobilidade Urbana bem elaborado e compatível com os instrumentos de planejamento regional fortalece:

- A **coesão territorial**;
- A **eficiência dos serviços públicos**;
- A **capacidade de resposta dos entes federativos** às necessidades da população.

Essa integração é essencial para que o Estado de São Paulo possa **avançar em soluções sustentáveis e equitativas de mobilidade**, promovendo um desenvolvimento metropolitano mais justo, dinâmico e conectado.



Acesse a Cartilha de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana para municípios com até 100 mil habitantes, desenvolvida pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos, através do QR Code ao lado



**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria dos  
**Transportes  
Metropolitanos**

**ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA RESPONDER AS DÚVIDAS E  
FORTALECER O DIÁLOGO COM OS MUNICÍPIOS**



11 3291 2100  
11 3291 2121



[www.stm.sp.gov.br](http://www.stm.sp.gov.br)



[stm.cpg@sp.gov.br](mailto:stm.cpg@sp.gov.br)



[instagram.com/stmsp](https://www.instagram.com/stmsp)